



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, em caráter emergencial, pela razão da escolha do prestador de serviço pelo melhor valor, uma vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa possui habilitação e qualificação mínima, conforme preconizado no artigo 75, inciso V da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme ofício da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, especialmente com fulcro no inciso VIII, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devido ao caráter emergencial;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no inciso VIII do art. 72 bem como no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, nos termos descritos abaixo:

Aquisição, em caráter emergencial, de gerador de aerossol a frio UBV veicular para controle de vetores de endemias, e inseticida de princípio ativo Lambdacialotrina na concentração de 2,5%/litro, pela empresa AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.937.665/0001-03, situada a Rua Professor Abeylard, nº 2106, Bairro Manoa, município de Sete Lagoas/MG, CEP 35700-069, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados na justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO DO PROCESSO: R\$ 20.970,00 (vinte mil novecentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Muzambinho/MG, 23 de fevereiro de 2024.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

CNPJ: 18.668.624/0001-47
Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro
Muzambinho/MG - CEP: 37890-000
Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237
www.muzambinho.mg.gov.br

